

Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de outubro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, sexta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em
4 Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Extraordinária, conforme convocação feita
5 pelo Ofício Circular número 033/2013, datado de quinze de outubro de dois mil e treze.
6 Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a
7 presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
8 Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Romis Antônio dos Santos
9 e Silas Silva Rezende, e a ausência dos Vereadores: Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes
10 Gontijo e Paulo Soares Moreira. Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou
11 a Sessão às dezoito horas e quatorze minutos e pronunciou a seguinte invocatória do
12 Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,
13 declaro aberto os trabalhos". Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia dez
14 de outubro de dois mil e treze foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi
15 aprovada e foi assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. A seguir, o
16 Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 061/2013**, de autoria do
17 Poder Executivo, que "*Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município à*
18 *Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na Forma e*
19 *Condições que Especifica*" e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura do
20 Projeto. Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
21 Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi
22 favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e votação. O
23 Projeto foi aprovado, em primeiro turno por sete votos favoráveis dos Vereadores: Adeli
24 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino
25 Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende;
26 nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida a Comissão de Finanças,
27 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertou parecer de mérito favorável ao
28 referido projeto. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto nº 061/2013 em segunda
29 discussão e votação, sendo aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Após, o
30 Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº
31 061/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação e solicitou à Comissão de
32 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida
33 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente colocou a referida
34 Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi
35 aprovada por sete votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
36 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de
37 Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário; e
38 nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a
39 leitura do Ofício nº 2974/2013/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, do Subsecretário do
40 Tesouro Nacional, Eduardo Coutinho Guerra, datado de sete de outubro de dois mil e treze.
41 Em seguida, perguntou ao Plenário se poderia colocar, em apreciação urgente, o
42 **PROJETO DE LEI Nº 066/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "*Altera a Lei 2.215*
43 *de 26 de julho de 2013 que dispõe sobre a autorização ao Município de Carmo do*
44 *Paranaíba para contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras*
45 *providências*", conforme solicitado em Ofício nº 258/2013/GAB/PMCP, que foi lido pela
46 Secretária. Após a leitura, o Vereador Ciro Braz Cardoso lembrou que não pode ser
47 acrescentada nenhuma proposição a ser votada na pauta de reunião extraordinária. O
48 Presidente, então, marcou para o dia vinte e dois de outubro, às dezoito horas, a Reunião
49 Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 066/2013. Não havendo
50 correspondências a serem lidas, o Presidente passou a palavra aos vereadores. O Vereador
51 Ciro solicitou que todas as Indicações apreciadas em Plenário sejam lidas em Plenário,


Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de outubro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

52 antes da votação, e não seja dispensada a leitura, como tem acontecido. Disse que passou
53 uma Indicação de autoria do Vereador Jader, sugerindo corte das árvores antigas, e
54 instalação de mais bancos na Praça Santo Antônio, no Bairro Niterói, mas que não se
55 devem cortar árvores, e sim, recuperar as já cortadas, apesar de as pessoas reclamarem
56 sobre a queda de folhas, que é necessário haver quem cuide da limpeza. Disse que ficou
57 com vergonha por ter passado despercebido na apreciação da referida Indicação, e ter
58 votado pela sua aprovação. Disse que queria fazer uma Indicação para a próxima reunião,
59 no sentido de que não se corte árvores e se mantenha um zelador na Praça para mantê-la
60 limpa e cuidada, nesta Praça em questão e nas demais. O Vereador Jader se justificou, no
61 sentido de que apresentou um pedido que fizeram a ele, já que "sete-copas", na época da
62 seca, perdem todas as folhas, produzindo muita sujeira. O Vereador Silas disse que a Praça
63 fica muito suja, mas não seria só esta, mas também outras, como: a Praça do Rosário e do
64 Bela Vista. Disse que tem que ser revista a higienização das Praças. Disse que gostaria que
65 o Prefeito fosse oficiado para apresentar o Projeto da Rua Lenheiros, assim como o Projeto
66 para que fossem arrancadas as árvores da Rua Lenheiros. Disse que ficou um serviço mal
67 acabado, feio, sem nenhuma árvore na Rua. O Presidente disse que não é só a
68 administração municipal que erra. Disse que na pavimentação da estrada para Quintinos,
69 foi arrancada uma árvore centenária, mesmo ele tendo ido conversar com os responsáveis
70 para que não arrancassem a árvore e fizessem com que a pista a contornasse, mas não
71 obteve êxito. O Vereador Adeli disse que só se devem cortar tais árvores, se houver risco
72 de queda. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e declarou a reunião
73 encerrada às dezoito horas e cinquenta e três minutos. A Secretária da Mesa Diretora,
74 Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá
75 assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer informações ou fatos
76 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
77 sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também,
78 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
79 Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo
80 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o
81 artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
82 e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras
83 providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de outubro do
84 ano de dois mil e treze.


Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador


Silas Silva Rezende
Vereador


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Secretária


Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente


João Dias da Silva Filho
Presidente